

EDITAL Nº 025/2024 de 05/03/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 10 VAGAS PARA GRADUANDOS DE PEDAGOGIA E 05 VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR INTERMÉDIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-EAIC”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA QUE ESTEJAM MATRICULADOS A PARTIR DO TERCEIRO PERÍODO**, para a participação no projeto de extensão “EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR INTERMÉDIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA- EAIC”, sob a coordenação das professoras Dr^a Joana Lúcia Alexandre de Freitas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão “discentes do curso de Pedagogia que estejam matriculados a partir do terceiro período” devem requerer sua inscrição, no período de **05/03/2024 a 11/03/2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/L9nqvhXGvJmbedUS6>

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 2º. Na seleção será priorizado graduandos a partir de 3º período. Caso o número de inscritos seja superior ao número de 10 (dez) vagas, a seleção ocorrerá por entrevista e a média de coeficiente de rendimento em Língua Portuguesa e Metodologia Científica. De modo que seja possível selecionar 10 (dez) graduandos titulares e 5 (cinco) para cadastro de reserva. Caso o titular falte nas atividades ou não cumpra com as tarefas, o mesmo será substituído pelo suplente.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli em **12/03/2023**.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 3º. Desenvolver práticas de ensino de Educação Ambiental (EA) publicando-as em eventos acadêmicos na área de Educação.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º. Este Projeto de Extensão tem caráter qualitativo, de natureza aplicada, com objetivo exploratório. Adota como procedimento a Pesquisa Ação, que segundo Franco (2005), trata-se de uma pesquisa que pretende modificar uma situação concreta almejando transformações que possam solucionar ou minimizar a problemática encontrada.

Para tanto, adota-se a seguinte questão: Quais práticas pedagógicas podem ser feitas para colaborar com a Educação Ambiental na Educação Básica de unidades escolares de Linhares-ES?

Visando responder a esta problemática e alcançar os objetivos idealizados, propõem-se este projeto com carga horária total de 80 horas para os graduandos (40h no primeiro semestre e 40h no segundo semestre) que serão selecionados por ordem de

chegada a partir de inscrição via edital publicado pela Faceli e se preciso for por entrevista.

Os discentes participantes deverão concordar com as regras impostas pelo edital e aceitar em participar de modo totalmente gratuito, obtendo ao final da participação conhecimento e certificado proporcional a sua atuação no projeto. Enfatizamos que não haverá bolsa de iniciação científica e nenhuma outra forma de incentivo financeiro para o acadêmico.

Após a seleção, os selecionados participarão deste projeto de extensão por dois semestres, pelos quais atuaram na escola colaboradora no primeiro semestre com desenvolvimento de práticas ambientais e no segundo semestre na construção do relato de experiência para o exercício da iniciação científica.

Os dez estudantes serão divididos em dois grupos, dos quais um atuará na modalidade da Educação Infantil e o outro grupo na modalidade do Ensino Fundamental I, ambas instituições localizadas no Bairro Novo Horizonte por ser perto da Faceli, e desse modo, a comunidade local será beneficiada, considerando que ao menos uma turma de cada escola estará participando das práticas de EA.

Neste Projeto, os participantes estudaram sobre o que é a Educação Ambiental e como ela deve ocorrer (ETAPA 1); o que é Iniciação Científica e seus benefícios para os graduandos (ETAPA 2); visitarão a escola colaborativa para estabelecer parceria e reconhecer os desafios e necessidades da instituição em relação a EA (ETAPA 3); elaborarão o plano de ação para intervir na escola por meio de ações voltadas para a EA (ETAPA 4); realizarão as práticas de EA (ETAPA 5); realizarão a reflexão das práticas realizadas na escola e a culminância (ETAPA 6); escreverão o relatório parcial das atividades desenvolvidas (ETAPA 7); escreverão o artigo de relato de experiência (ETAPA 8); submeterão o artigo a eventos acadêmicos ou para a Semana acadêmica da Faceli (ETAPA 9); escreverão o relatório final de suas atividades realizada no projeto (ETAPA 10).

Art. 5º. O conteúdo Programático e os encontros irão seguir o seguinte cronograma:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CONTEÚDOS:

- História, conceitos, objetivos e práticas de Educação Ambiental;
- Pesquisa de artigos sobre relatos de experiência de EA;
- Produção do Currículo Lattes e ORCID;
- Revisão de Metodologia Científica;

CRONOGRAMA:

MÊS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
FEVEREIRO- (ETAPA 1)	2H	Apresentação do projeto aos participantes;
MARÇO (ETAPA 2)	8H	Estudo da História, conceitos, objetivos e práticas de Educação Ambiental; Construção do Currículo Lattes e ORCID;
ABRIL (ETAPA 3)	10H	Visita ao ambiente escolar e parceria com os professores colaboradores; Reflexão sobre o ambiente visitado e realização do plano de ação; Pesquisa de artigos sobre relatos de experiência a respeito da EA.
MAIO (ETAPA 4 e 5)	10H	Planejamento e execução de práticas pedagógicas de Educação Ambiental;
JUNHO (ETAPA 5 e 6)	10H	Execução de práticas pedagógicas de Educação Ambiental; Reflexão sobre as práticas pedagógicas de Educação Ambiental exercidas; Culminância do projeto na escola.
JULHO (ETAPA 7)	2H	Escrita do relatório parcial para a Coordenação de Pesquisa e Extensão; Submissão do relatório parcial para a Coordenação de Pesquisa e Extensão e solicitação de continuidade.
AGOSTO (ETAPA 8)	10H	Revisão sobre regras de metodologia científica (tipos de citação, métodos de pesquisa científica). Escrita da metodologia do artigo de relato de experiência.
SETEMBRO (ETAPA 8)	10H	Escrita da introdução e dos resultados e discussões do artigo de relato de experiência.
OUTUBRO (ETAPA 8)	10H	Escrita das considerações finais e revisão do artigo produzido;
NOVEMBRO (ETAPA 9)	4H	Submissão do artigo a eventos acadêmicos ou jornada científica da Faceli.
DEZEMBRO (ETAPA 10)	4H	Escrita do relatório final para a Coordenação de Pesquisa e Extensão e solicitação de continuidade. Submissão do relatório final para a Coordenação de Pesquisa e Extensão e solicitação de continuidade.

Unidades de ensino e cronograma de atividades, caso aconteça em mais de um dia.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 80 horas semestrais.

Art. 11. Os participantes só terão direito ao certificado se tiverem frequência igual ou superior à 75% dos encontros.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 05 de março de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão